

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**

**RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO PARA SALA LIMPA**

Ao 26º dia do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO PARA SALA LIMPA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**, firmado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

*“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”*



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a resolução exarada e com a legislação vigente.

## **2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO PARA SALA LIMPA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no **ANEXO I** do documento “**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**” encaminhado aos fornecedores via e-mail nos dia 06 de fevereiro de 2026.

## **3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

1. CCL – [comercial@ccl.com.br](mailto:comercial@ccl.com.br) ;
2. CERTIFIC SOLUCOES – [comercial.certific@calibracao.com.br](mailto:comercial.certific@calibracao.com.br) ;  
[licitacao.certific@calibracao.com.br](mailto:licitacao.certific@calibracao.com.br) ;
3. EQUIPROLAB – [equiprolab@netpar.com.br](mailto:equiprolab@netpar.com.br) ;
4. JCB CERTIFICACAO – [certificacao.jcb@gmail.com](mailto:certificacao.jcb@gmail.com) ;
5. LIMNOBRAS – [comercial@limnobras.com.br](mailto:comercial@limnobras.com.br) ;
6. PPM TECNOLOGIA – [contato@ppmcertificacoes.com.br](mailto:contato@ppmcertificacoes.com.br) ;
7. RMS GROUP – [diretoria@rmsgroup.com.br](mailto:diretoria@rmsgroup.com.br) ; [comercial2@rmsgroup.com.br](mailto:comercial2@rmsgroup.com.br).

## **4 – DO ITEM ÚNICO –CERTIFICAÇÃO PARA SALA LIMPA**

### **4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026, as empresas relacionadas abaixo:

- a) PPM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DE AREAS LIMPAS LTDA.,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.483.522/0001-00, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** para a execução do objeto deste processo de contratação.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**

**b) CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.167.061/0001-24, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)** para a execução do objeto deste processo de contratação.

**c) CERTIFIQUE SOLUCOES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.086.399/0001-17, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 17.001,00 (dezesete mil reais e um centavo)** para a execução do objeto deste processo de contratação.

#### **4.2. Da análise técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **PPM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DE AREAS LIMPAS LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

#### **4.3. Da análise documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**

**5. DO JULGAMENTO**

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para a execução do serviço descrito nesta ata, **LOGROU VENCEDORA** a empresa **PPM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DE AREAS LIMPAS LTDA.**

**6. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A disponibilização do laudo técnico ocorrerá totalmente às custas do fornecedor, em até 10 (dez) dias úteis após a realização dos ensaios, conforme agendamento e envio da Ordem de Serviço.

6.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da realização dos ensaios, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal de serviço e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

6.4. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal de Serviço deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.5. **A nota fiscal de serviço deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguacu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**

devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**7 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

7.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

**8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e posterior emissão de Ordem de Serviço, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 152/2024 – PELO DIREITO À VIDA III**

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Não havendo manifestação de recurso, dar-se-á por adjudicado e homologado o resultado do presente processo pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.



**Pedro Henrique de Andrade Gonçalves**  
**Assistente de Licitações**

